

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ITAPETININGA

LEI Nº 6.693, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 475, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Gestão 2021/2023

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDMI 17/02/2022.

Às nove horas e trinta minutos, do dia dezessete do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois, por meio da plataforma Zoom, considerando os protocolos de segurança e aumento de casos de COVID 19, através do link <https://us05web.zoom.us/j/86593805018?pwd=b01RVetUWGw5eGxqVUo0aXl5R3d1QT09>, foi realizada a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itapetininga, onde participaram as seguintes conselheiras Dagne Gabriela de Almeida Santos, Aline Cristina Claro da Silva, Maria Carolina Bueno Rael, GCM Mariele Nadalini de Souza, Daniele Mendes Palmeira de Moraes, Andréia Nanini Canova Ramos, Vivian Pedroso Francelino, Izildinha Aparecida de Campos, Laura de Fatima Pereira Santos e Ana Maria de Araújo Bocaiúva, na ocasião a Conselheira Dagne iniciou os trabalhos e todas as conselheiras presentes se apresentaram, a Conselheira Izildinha perguntou sobre as atribuições do Conselho e autonomia do mesmo, desta forma, Dagne fez uma breve explanação sobre o poder que o Conselho Municipal tem sobre as questões ligadas às mulheres e sua total autonomia, podendo através de Deliberações determinar que providências e ações sejam realizadas, além de fiscalizar os serviços públicos e das Organizações da Sociedade Civil que atendam esse público. Dando continuidade a pauta, foi aberta a eleição para a mesa diretora, para Presidente foi eleita por unanimidade a conselheira Laura de Fatima Pereira Santos, como Vice-presidente Vivian Pedroso Francelino e Secretária Geral Dagne Gabriela de Almeida Santos. O colegiado optou em realizar as reuniões mensais sempre na terceira quinta-feira de cada mês, exceto quando coincidir com feriados e pontos facultativos, às nove horas, seja presencial ou na modalidade de videoconferência. Criou-se ainda a Comissão para Elaboração do Regimento Interno com as representantes Vivian, Laura, Dagne e Maria Carolina, o qual terão até o dia vinte e quatro de fevereiro para apresentarem a Minuta para aprovação do colegiado e posterior publicação, respeitando o prazo previsto no artigo 39, da Lei Municipal n.º 6.693, de 17 de novembro de 2021. A Conselheira Dagne expôs a necessidade de o colegiado

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ITAPETININGA

LEI Nº 6.693, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 475, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Gestão 2021/2023

sugerir possíveis órgãos ou representantes para a vaga prevista na alínea c, § 3º, artigo 3º da Lei Municipal, haja vista não ter sido preenchida, e futuro encaminhamento à Câmara Municipal de Itapetininga para alteração do dispositivo legal. Será solicitado ao Departamento de Tecnologia da Informação a criação de um e-mail institucional para uso exclusivo do Conselho da Mulher. Considerando que no próximo dia oito de março é comemorado o Dia Internacional da Mulher foi criada a Comissão para o Evento, composta pelas conselheiras Maria Carolina, Vivian, Dagne e Andréia, sobre as comemorações a Conselheira Maria Carolina informou que a Secretaria de Saúde está programando uma ação em conjunto com a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e sugeriu a realização de um evento no Largo dos Amores, onde todos aprovaram a sugestão, ficando organizado da seguinte forma, a Conselheira Maria Carolina verificará com a Secretaria de Saúde a possibilidade de testes rápidos, aferição de pressão e a distribuição de material educativo, a Conselheira Aline estenderá o convite ao Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM e participará levando orientações sobre aludido serviço, a Conselheira Daniela verificará com a Secretaria de Agricultura, agronegócio, Trabalho e Desenvolvimento e no Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) a possibilidade de ser realizada a divulgação de vagas de trabalho para mulheres e a viabilidade da disponibilização de cursos para mulheres no mês de março, através da carreta da Via Rápida. A GCM Nadaline solicitará a Guarda Civil Municipal apoio na segurança do evento. Dagne realizará contato com a Secretaria de Cultura e Turismo para verificar a possibilidade da apresentação da Banda Municipal e a solicitação de bebedouro junto à SABESP. A Vice-presidente Vivian representará a OAB levando informações e materiais orientativos. A Presidente Laura não poderá comparecer devido à evento na capital agendado anteriormente, mas o Sindicato dos Químicos poderá participar com a distribuição de material informativo. Após a divisão das atribuições, ficou agendada uma reunião extraordinária para o próximo dia vinte e quatro de fevereiro, às nove horas, pela plataforma digital Zoom, tendo como Pauta a aprovação do Regimento Interno, sugestões para preenchimento da cadeira vaga no Conselho e organização do

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ITAPETININGA

LEI Nº 6.693, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 475, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Gestão 2021/2023

Evento do Dia da Mulher. Nada mais havendo a tratar às dez horas e quarenta e cinco minutos a Presidente Laura finalizou a reunião agradecendo a confiança e a participação de todas, desta forma, eu Dagne Gabriela de Almeida Santos, Secretária Geral, lavrei a presente ata que será enviada para leitura e aprovação através dos meios digitais, e-mail e grupo do WhatsApp e oportunamente assinada pelos participantes, devendo ser arquivada em Livro Ata na Casa dos Conselhos, para registro do ato.